



Nº 11 - 01/06/2016

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA
NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima primeira reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. TOMADA DE POSIÇÃO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento e Requerimentos

3. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Canil Municipal de Montemor-o-Novo” – Auto de Receção Definitiva
- B) Empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância Nº2 de Montemor-o-Novo/Lote II – Arranjos Exteriores de Jardim de Infância de S. Mateus/Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago de Escoural ” – Auto de Receção Definitiva
- C) Empreitada de “ Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição Nº15
- D) Projeto de Execução “Renovação de Conduta Distribuidora Chapelar – Cíborro Fase 1”

4. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo – Apoio para Intercâmbio de Tunas da Universidade Sénior
- B) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Musica de Dezembro 2015 a Março 2016
- C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de São Domingos - Desenvolvimento de atividades no Ano de 2016
- D) Pedido de isenção das Taxas referentes ao evento em Lavre: “III Corrida de Louca em Carrinhos de Rolamentos”

5. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

- A) Exercício Direito de Preferência – Prédio urbano Rua Fernão Martins Mascarenhas, Bloco19, r/c direito, em Montemor-o-Novo

6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Funcionamento do Mercado Municipal – Abertura no dia 10 de junho

[Handwritten signatures]

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº18 DE 19/08/2015 E Nº09 DE 04/05/2016

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Saudação ao Rugby Clube de Montemor – Sub 18

Na abertura do período de Antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a Senhora Presidente informando que a Câmara Municipal convidou a equipa de Sub 18 do Rugby Clube de Montemor, que venceu o Campeonato Nacional Sub 18, para uma receção no Salão Nobre, pelas 18.00h, para apresentação das felicitações pelo excelente resultado desportivo obtido.

Informação – Processo disciplinar funcionário da Tesouraria

Interveio novamente a Senhora Presidente referindo-se às notícias veiculadas pela Comunicação Social, a propósito do processo disciplinar instaurado a funcionário da autarquia, informando que o mesmo está a decorrer dentro do quadro normal inerente a um processo desta natureza. Disse também, que no âmbito deste mesmo processo, internamente foi determinada a abertura de dois processos de inquéritos, um ao serviço de tesouraria e outro ao serviço de contabilidade.

Sobre esta questão, disse o Senhor Vereador Olímpio Galvão que enquanto eleitos nesta Câmara Municipal, os Vereadores do PS gostariam ter mais informação sobre o processo ou procedimentos, para não se guiarem apenas pelos boatos e pelo «diz que disse».

Retomou a palavra a Senhora Presidente dizendo que vai saber junto da instrutora do processo qual a informação que pode disponibilizar e informará.

Funcionamento da Escola Profissional “Ofício das Artes”

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente informou que a Direção da Escola Profissional Ofício das Artes, apoiada desde a sua fundação por esta Autarquia, denunciou junto da Autarquia os problemas financeiros que a instituição está sofrer devido aos processos de financiamento dos cursos que não foram ainda concretizados, situação que se arrasta desde o início do ano letivo. A Câmara Municipal tem desenvolvido esforços no sentido de estabelecer contactos junto das Entidades competentes por forma desbloquear a situação. Mais disse que a última informação recebida informava da aprovação da candidatura, o que poderá significar que a situação está a ser ultrapassada.

Assinatura de Contratos no âmbito do PEDU

Retomou a palavra a Senhora Presidente informando o Executivo que no passado dia 31 de maio, decorreu em Santa Maria da Feira a cerimónia de assinatura de contratos dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano - PEDU. O contrato agora assinado prevê uma comparticipação financeira no âmbito do FEDER (85% a fundo perdido) de 4.462.500,00 € para intervenções até 2020. O PEDU de Montemor-o-Novo afetou também ao Instrumento Financeiro 3.843.800,00 € para recurso dos parceiros privados que se proponham reabilitar o seu próprio património edificado. Também através do Instrumento Financeiro, o município propõe-se reabilitar habitações para posterior arrendamento a famílias carenciadas. Mais disse que a aprovação da candidatura do Município ao PEDU e a assinatura do contrato é um marco de grande importância para o Concelho que vai permitir sustentar um conjunto de investimentos de grande importância para o desenvolvimento da Cidade de Montemor-o-Novo. Foi ainda bom realçado o bom relacionamento que a Autarquia tem mantido com a Autoridade de Gestão, o que se tem revelado muito construtivo no desenvolvimento de projetos que beneficiarão o Concelho e o bem estar da população.

Reunião/visita em Cortiçadas de Lavre

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão informando que os Vereadores do PS fizeram uma reunião/visita em Cortiçadas de Lavre, na qual estiveram presentes várias pessoas, de

diferentes cores políticas que deixaram algumas das suas preocupações, que passou a transmitir: o arranjo da estrada de acesso à Pitamariça tem provocado um grande desgaste nas viaturas que ali circulam, dado o mau estado em que se encontra; o parque infantil está bastante degradado; vedação e muro nas imediações da nova ETAR ficaram danificados com as obras da mesma; falta de saneamento básico nalgumas habitações; referiram também algumas questões relativas à necessidade de obras no cemitério, dizendo que sabe que as negociações do terreno para ampliação do mesmo estão no bom caminho; referiu ainda o facto do cemitério se encontrar aberto 24h por dia, questionando se não seria possível a Junta de Freguesia encerrar ao final do dia e abrir de manhã. Referiu saber que algumas destas questões são competência da Junta de Freguesia o que demonstra muita inércia por parte do Executivo da mesma. Disse ainda considerar que também a Câmara Municipal, sem grande investimento, podia fazer algo mais.

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Presidente para dizer que todas as questões apresentadas já foram apresentadas à Câmara, quer em Atendimento de munícipes, quer em Encontros com a População, estando identificadas e, nalguns casos, foi já explicado às pessoas o ponto de situação do tratamento das mesmas. Relativamente ao cemitério, informou que as obras do cemitério já se encontram a decorrer. Em relação à reparação da estrada, é uma via que já está identificada como prioritária cuja intervenção envolve grandes verbas, o que porta grande dificuldade de execução.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra referindo-se às questões levantadas pelo Senhor Vereador Olímpio. Relativamente à estrada de acesso à Pitamariça, tal como a Senhora Presidente disse, está identificada a necessidade de intervenção mas é uma obra que envolve um elevado investimento financeiro pelo que ainda não foi possível iniciar essa mesma intervenção. A obra do cemitério já se iniciou há cerca de um mês pelo que estranha que se levante essa questão, nesta altura. Relativamente ao parque infantil, informou que está a ser feito um levantamento em todas as Freguesias das necessidades de intervenção nos vários parques infantis existentes no Concelho onde se inclui o de Cortiçadas de Lavre. Desse levantamento já resultou a intervenção nalguns espaços, de acordo com o que tem sido considerado como prioritário. Sobre a questão do muro e vedação junto à ETAR disse que não tem conhecimento de qualquer problema com muros pois não existem muros naquela zona e não foi feita nenhuma intervenção de remoção de terras no acesso à ETAR nos últimos sete anos. Mais disse que está previsto para este ano a substituição da vedação do espaço da ETAR por já ser antiga e com pouca altura, pelo que poderá ser fácil de transpor. Sobre a falta de saneamento básico nesta freguesia só tem conhecimento de uma situação que se prende com a falta de ponto que permita a ligação ao coletor público sendo necessária a construção de um sistema de bombagem; outras situações estarão fora da zona urbana. A solução para estes casos tem passado por limpeza de fossas, serviço assegurado pela Junta de Freguesia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. TOMADA DE POSIÇÃO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Presidente, submeteu à consideração do Executivo a seguinte Tomada de Posição em Defesa da Escola Pública:

“Considerando que;

-A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo recebeu da Fenprof uma apelo para Tomada de Posição e subscrição da Petição Pública “DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA”;

- O documento remetido pela Fenprof ao Município assenta sobretudo na defesa de 3 pontos fundamentais, com os quais o município concorda inteiramente;

1. A recusa da duplicação do financiamento e exigência de que os contratos de associação serão cumpridos, designadamente no que respeita à área geográfica de origem dos alunos;

2. Rejeição das declarações sobre a alegada “mediocridade” da escola pública;

3. Exigência de direitos iguais aos do público para os docentes do ensino privado.

Propõe-se:

- Que a Câmara possa aprovar uma tomada de posição Em Defesa da Escola Pública nos termos da proposta anexa.

[Assinaturas manuscritas]

TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Considerando que;

-A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo recebeu da Fenprof uma apelo para Tomada de Posição e subscrição da Petição Pública "DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA";

- O documento remetido pela Fenprof ao Município assenta sobretudo na defesa de 3 pontos fundamentais:

1. A recusa da duplicação do financiamento e exigência de que os contratos de associação serão cumpridos, designadamente no que respeita à área geográfica de origem dos alunos;

2. Rejeição das declarações sobre a alegada "mediocridade" da escola pública;

3. Exigência de direitos iguais aos do público para os docentes do ensino privado.

- Que a Constituição da República define a obrigação de o Estado em promover uma rede de estabelecimentos públicos que satisfaça as necessidades de toda a população e que foram as dificuldades em garantir essa resposta que levaram o Estado a assinar contratos de associação com o setor privado em áreas onde a oferta pública era inexistente ou insuficiente;

-Que, ao longo dos últimos anos, o número de contratos celebrados acabou por se tornar claramente excessivo face às necessidades do sistema, tendo-se verificado um claro desrespeito pelo quadro legal que define o carácter complementar do ensino privado, relativamente ao ensino público, o que desviou alunos da Escola Pública para os colégios privados, e criou expectativas nos trabalhadores, alunos e pais, relativamente à continuidade do ensino privado financiado pelo Estado, que este não pode, nem deve assumir;

-Que houve um aumento da capacidade de resposta da Escola Pública, o que se deve, em grande medida a razões demográficas que levaram a uma diminuição do número de alunos em cerca de 20%, redução que serviu de justificação para que o governo PSD/CDS concretizasse o maior despedimento coletivo de professores verificado no País, no ensino público;

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 1 de junho de 2016 delibera:

1. Apelar ao Governo para que mantenha a intenção de fiscalizar rigorosamente o cumprimento dos contratos assinados em agosto de 2015;

2. Defender a não duplicação do financiamento e que, no respeito pela Constituição, se garanta o financiamento adequado à Escola Pública;

3. Apelar para que o apoio financeiro a colégios privados, através de contratos de associação, tenha lugar apenas quando a resposta pública é insuficiente, sendo, nesse caso, apoiados os alunos das áreas geográficas previstas nos contratos celebrados;

4. Exigir direitos iguais aos do público para os docentes do ensino privado;

5. Assinar e divulgar a Petição Pública, lançada pela Fenprof "Em defesa da Escola Pública"

Esta tomada de posição deverá ser enviada a: Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia e União de Freguesia do concelho, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Presidente da República, órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais e meios de divulgação da Câmara Municipal."

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que enquanto docente também assinou a Petição que circulou na escola e portanto também concorda com esta proposta. Só se justifica o financiamento do Ensino Privado quando não existe oferta do Ensino Público.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Tomada de Posição em Defesa da Escola Pública.

2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento e Requerimentos

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: ANTÓNIO PAULO SEROULA RAPOSO, aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de garagem a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 15A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL ELIAS BARREIRAS FALCÃO, requerendo aprovação e licenciamento do projeto de legalização de fossa estanque construída no prédio sito no Monte da Maia, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Domingos Dias Pereira, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 8/01/2016 e 4/02/2016

Tem parecer da G.U. e das Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO LUIS GANSO REGOUGA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação sita na Estrada Regional 2, n.º 36, nas Fazendas do Cortiço, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 1/04/2016

Tem parecer da G.U. e das Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas a levar a efeito na Rua Adriano Vaz Velho, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Miguel Carvalho Santos Guerreiro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2016 e 12/05/2016

(Foi enviado para audiência prévia em 26/04/2016, tendo a requerente se pronunciado em 12/05/2016)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na Fazenda das Laranjeiras, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da Festa da Juventude no Largo do Povo, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo ao processo de construção de campo de padel nas instalações do clube sitas na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/04/2016

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 25/05/2016: “*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Palmira Catarro.

3. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Canil Municipal de Montemor-o-Novo” – Auto de Receção Definitiva

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigos 227.º e 228.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março)

Da empreitada de “Construção do Canil Municipal de Montemor-o-Novo”, executada pela MIMOGAL – Construções Cívicas, Lda.

Ao segundo dia do mês de maio de 2016, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.º Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, a Eng.ª Guida Loureiro, Técnica Superior e o Eng.º Gabriel Godinho, Técnico Superior, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. Eng.º António José Trigo Moraes, em Administrador da Massa Insolvente MIMOGAL - Construções Cívicas, Lda; a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

A obra foi vistoriada e verificou-se que a mesma se encontra concluída, foram no entanto identificados trabalhos já executados pelos Serviços da Câmara Municipal durante o período de garantia contratual da empreitada, assim como foi identificada ainda a necessidade de reparação da rede de Abastecimento d dos Bebedouros da instalação.

Pela Massa Insolvente foi indicado que assume os custos suportados pela Câmara Municipal relativos aos trabalhos já executados, valorados em 4.018,25€, mais os custos relativos à reparação da rede de Abastecimento e dos Bebedouros, no valor de 3.011,51€, perfazendo um valor total de 7.029,76€.

Nestas condições, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue. Declarou ainda que se proporia a consequente libertação da garantia bancária e aos valores retidos será deduzido o valor de 7.029,76€; cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância Nº2 de Montemor-o-Novo/Lote II – Arranjos Exteriores de Jardim de Infância de S. Mateus/Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago de Escoural” – Auto de Receção Definitiva

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decerto Lei nº 59/99, de março, artigos 227º e 228º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigos 227º e 228º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de março)

Da empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância Nº2 de Montemor-o-Novo/Lote II – Arranjos Exteriores de Jardim de Infância de S. Mateus/Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago de Escoural”, executada pela MIMOGAL – Construções Cívicas, Lda.

Ao segundo dia do mês de maio de 2016, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.º Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, a Eng.ª Guida Loureiro, Técnica Superior e o Eng.º Gabriel Godinho, Técnico Superior, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. Eng.º António José Trigo Morais, em Administrador da Massa Insolvente MIMOGAL - Construções Cívicas, Lda; a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição Nº15

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º15, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos 69.341,22 €

Valor do auto por extenso: sessenta e nove mil trezentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 415.203,41 €

Valor percentual acumulado de execução física – 34,85 %

Valor percentual do auto em aprovação – 5,82 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição nº15, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Projeto de Execução “Renovação de Conduta Distribuidora Chapelar – Cíborro Fase 1”

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“ Propõe-se à reunião de Câmara a aprovação do Projeto de Execução acima mencionado, executado nestes Serviços, que é composto por:

Peças Escritas:

- A. Memória descrita e justificativa;*
- B. Mapa de quantidades de trabalho;*
- C. Estimativa orçamental*

Peças desenhadas:

10 Peças desenhadas.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

4. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo – Apoio para Intercâmbio de Tunas da Universidade Sénior

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Tuna da Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo pretende irá receber em Montemor-o-Novo no próximo dia 30 de Abril, a Tuna da Universidade Sénior de Vendas Novas e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes ao acolhimento das 100 pessoas envolvidas no intercâmbio. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organizamos, legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), referentes a um apoio no valor de 4€, por participante, para receção de grupos em Intercâmbios Regionais, ao abrigo da alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo aprovados em Reunião de Câmara de 25 de Novembro 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016, neste âmbito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

B) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor – Apoio para Escola de Musica de Dezembro 2015 a Março 2016

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente aos meses de Dezembro'15, Janeiro, Fevereiro e Março de 2016 no valor total de 2653,00€, (dois mil seiscentos e cinquenta e

três euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de São Domingos - Desenvolvimento de atividades no Ano de 2016

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Colocamos à consideração superior a proposta de protocolo a ser assinado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de S. Domingos com vista ao desenvolvimento do seu Plano de Atividades durante o corrente ano.

*Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de S. Domingos
(compromisso nº)*

Preâmbulo

O Município de Montemor-o-Novo considera o acesso à cultura um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muito anos, promove políticas culturais municipais com o intuito de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses destas atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas à atividade cultural; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com associações culturais do concelho; no fomento e promoção de atividades culturais do concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Estes recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações culturais com uma inquestionável mais valia de interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de atuação das associações e a sua autonomia gestionária, do outro, a indispensável garantia de utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Coral de S. Domingos, sediado em Montemor-o-Novo, na freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, o qual no sentido de desenvolver a sua programação, apresentou o seu plano de atividades, cujo orçamento para o ano de 2016, ascende a 19.550,00 €.

Tendo em vista o apoio ao desenvolvimento das atividades artísticas do Coral de S. Domingos para o ano 2016, é celebrado entre:

O Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050 – 127 Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.

e

O Coral de S. Domingos, pessoa coletiva nº 502403543, com sede na Rua Teófilo Braga n.º 19, em Montemor-o-Novo, representado por Ana Isabel Casadinho, na qualidade de Presidente da Direção do Coral de S. Domingos o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Com o objetivo de garantir a rendibilidade dos meios públicos utilizados e salvaguardar a ação desenvolvida pelas associações é celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de S. Domingos, o presente protocolo devidamente enquadrado no Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, tendo em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, no que respeita à execução do seu plano de atividades para o ano 2016.

Clausula II

O Município de Montemor-o-Novo, conforme deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de _____, compromete-se a:

- a) Atribuir uma verba anual de 8.000,00 € (oito mil euros), dividida em quatro tranches de 2.000 € (dois mil euros) à qual foi atribuída o compromisso n.º _____. As tranches serão liquidadas no início dos meses de Maio, julho, Setembro e Novembro do corrente ano.*
- b) Ceder espaços municipais para a realização de iniciativas do Coral de S. Domingos sempre que solicitadas e de acordo com a sua disponibilidade.*
- c) Ceder material e apoio técnico sempre que solicitado, de acordo com a sua disponibilidade.*
- d) Elaborar e produzir materiais de divulgação para as iniciativas agendadas em plano de atividades, em quantidades a acertar e de acordo com a disponibilidade dos serviços.*

Clausula III

No âmbito das obrigações do presente protocolo, o Coral de S. Domingos compromete-se a:

- a) A desenvolver as iniciativas previstas no Plano de Atividades em anexo.*
- b) A mencionar em todos os suportes promocionais, através da inclusão de logótipo, o apoio institucional do Município de Montemor-o-Novo.*
- c) A enviar um relatório final das atividades executadas, com a respetiva execução financeira.*

Clausula IV

O presente protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura, sendo válido durante o corrente ano e podendo ser revisto por solicitação de uma das partes em qualquer momento.

Clausula V

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente protocolo, o Coral de S. Domingos restituirá imediatamente, ao Município de Montemor-o-Novo, o valor do apoio que à data lhe tiver sido pago.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

D) Pedido de isenção das Taxas referentes ao evento em Lavre: “III Corrida de Louca em Carrinhos de Rolamentos”

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de “III Corrida Louca em Carrinhos de Rolamentos”, a levar a efeito pelo ACDL- Associação Cultural Lavre Dinâmico, no dia 28 de Maio do corrente ano, entre as 15h00 e as 18h30, em Lavre, num pequeno troço da estrada municipal e o novo loteamento junto à EN 114.

Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

1 -O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor - redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;

2 - Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.”

O documento tem o seguinte despacho proferido pela Sra. Presidente: *“Ao Chefe da DSC, deferido de acordo com o parecer dos serviços. Atendendo à data da realização do evento, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.

5. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

A) Exercício Direito de Preferência – Prédio urbano Rua Fernão Martins Mascarenhas, Bloco 19, r/c direito, em Montemor-o-Novo

Intervio novamente a Senhora presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“1. Antónia Maria Relvas Sovelas Cardoso Pereira e Joaquim António Cardoso Pereira proprietários do prédio urbano sito na Rua Fernão Martins Mascarenhas, bloco 19, r/c direito, em Montemor-o-Novo, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial desta mesma cidade sob o n.º 324/19890807 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras, sob o artigo 2765, vieram, informar que pretendem alienar o referido imóvel a favor de João Pedro Sovelas Pereira, pelo valor de 47.000,00 €(quarenta e sete mil euros).

2. Os serviços da DAOTU procederam à avaliação que consta da comunicação em anexo.

3. Deste modo, cabe agora à Exm.ª Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência a favor do Município, pelo que deve este expediente ser encaminhado para a reunião daquele órgão, o que se propõe.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Funcionamento do Mercado Municipal – Abertura no dia 10 de junho

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados e tolerâncias de ponto, tendo a Câmara Municipal aprovado em reunião de 24/02/2016 os dias feriados e tolerâncias em que o Mercado estará aberto no ano 2016.

Face ao exposto e por solicitação dos vendedores, propõe-se que o Mercado Municipal abra também no dia 10 de junho.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTAS DE ATAS N.º18 DE 19/08/2015 E N.º09 DE 04/05/2016

Proposta de ata número dezoito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e quinze

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Proposta de ata número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de maio de dois mil e dezasseis

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

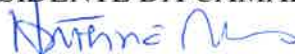
No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Pinetra, Henrique Lopes e Carmen Carvalheira. Não tendo comparecido também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

